

reajustável de acordo com a CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, do Contrato nº 27/2017, celebrado entre o Detran/AL e a empresa Avaty Tecnologia Ltda. ASSINATURA DO 4º ADITIVO: 14.10.2020; VALOR DO CONVÊNIO: o presente termo gera Ressarcimento dos Custos Operacionais pelos serviços executados pelo DETRAN-AL, bem como ressarcimento pela Cessão de Uso de 10 (dez) talonários eletrônicos (Cessão nº 08/2020 - Detran) cedidos pelo primeiro conveniente no valor total mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e total anual de R\$ R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2016/DETRAN-AL

P.A. principal: 5101-14538/2015-Detran-AL. Proced. licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP 10.239/2016. CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28, representante: Adrualdo de Lima Catão (Diretor-Presidente); CONTRATADA: SOLUTION PROCESS TECNOLOGIA CORPORATIVA EIRELI, CNPJ/MF 11.208.992/0001-63, representante: Paulo Wagner Marquez Borges (Administrador); GESTOR DO CONTRATO: Servidor Sérgio Adriano Silva de Souza, Mat. 21618-6; OBJETO DO CONTRATO: Serviços de impressão, pré-postagem e gerenciamento da remessa de documentos; P.A. 4º Aditivo: E:05101.0000004184/2020; OBJETO DO ADITIVO: alteração do Contrato prestação de serviços nº 28/2016; O valor mensal estimado do Termo de Contrato, que era de R\$ 276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 3.318.000,00 (três milhões e trezentos e dezoito mil reais), passa a ser o valor mensal estimado de R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 879.120,00 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e vinte reais); O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos; Fica alterado o objeto da contratação previsto no respectivo Termo de Referência, bem como no contrato original, com a supressão de atividades de emissão e pré-postagem de Guia de Pagamento de Licenciamento Automático – GLPA e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV e seu gerenciamento, bem como alterada a redação dos serviços de impressão de NAI, NIP, Notificações de permissionados penalizados, de suspensão do direito de dirigir e de cassação de CNH, que serão agrupados no item “Emissão, pré-postagem e gerenciamento de Notificação de Infrações” e incluído o serviço de emissão, pré-postagem e gerenciamento de Certificados de Registro de Veículos - CRV/DPVAT; DATA DA ASSINATURA: 14.10.2020; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO: a partir da publicação no DOE/AL; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO: 24.10.2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais; Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1027/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000008594/2019, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WILLAMS VITOR DA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0

Matrícula: 20974

CPF nº 758.489.964-15

Nº de diárias: 3,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Valor total: R\$ 1.225,00 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais)

Período: 17/12/2019 a 20/12/2019

Destino: Maceió/Brasília-DF/Maceió

Objetivo: 2ª reunião ordinária da CTAV.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339092 (Despesas de exercícios Anteriores), do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 14 de Outubro.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1029/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018.

Ao considerar o art. 20 da Portaria/Detran nº 468/2020, publicada em DOE em 04/05/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores: WALDÝRIA CALHEIROS LESSA, Matrícula nº 863373; RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA, Matrícula nº 120758; e MÚCIO PINA LOPES, Matrícula nº 863470, para, sob a

presidência do primeiro, emitir Laudo de Vistoria Técnica e Parecer, visando ao credenciamento de empresas especializadas na exploração dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 15 de outubro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para os processos e objetos abaixo descritos:

Objeto: MATERIAL GRÁFICO

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: administrativo@procon.al.gov.br. Tel. (82) 98882-2860.

Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 15 de outubro de 2020.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS

Assessor Executivo Administrativo

PROCON/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 055/2020

Processo: 41010-9249/2018

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Correlatos

Data de realização: 29 de Outubro de 2020 às 09h00min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 15 de outubro de 2020

Sérgio Carlos do Rego Nascimento

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 90/2020.

Processo nº 41010-3046/2020.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 00.740.696/0001-92

Objeto do contrato: Aquisição de reagentes.

Data de Assinatura: 15/10/2020.

Valor global: R\$ 75.526,00 (Setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid.

Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa:

3.3.90.30; PO: 437; Fonte: 0120.

Base legal: Parecer Cojur Uncisal nº 558/2020; Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº

10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o conteúdo do Processo 41010.00012866/2017 e Despacho UNCISAL COJUR 4615365;

RESOLVE:

Homologar o Relatório UNCISAL CIPA 4534123 e Despacho UNCISAL CIPA 4643618 que apurou as eventuais irregularidades descritas no Processo Administrativo 41010.00012866/2017 e recomendou a aplicação da penalidade à empresa ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.554.855/0001-79, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 12 (doze) meses, e o cancelamento do registro de preços, conforme inciso III[10] do art. 6º do Decreto Estadual nº 4.054/08 e os artigos 87[11] e 22[12] da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Reitor, em 15 de outubro de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL